



P O R T A R I A N º. 2.787, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: *Convoca Servidores para prestar serviços em regime de jornada estendida e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município c/c art. 40 da Lei nº 591, de 08 de agosto de 2014;

Considerando a necessidade da convocação de professor para prestar serviços em regime suplementar informado no ofício nº. 078/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para atuar como professora de apoio educacional especializada, para atendimento a aluno portador de necessidade especial, atestada no laudo médico de 04 de fevereiro de 2020, anexado ao mencionado ofício.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam convocados para prestar serviços em regime de jornada estendida de mais 20 (vinte) horas semanais, conforme o que dispõe o art. 40 da Lei Municipal nº 591/2014, os servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO / UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO	DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO
DEBORA CUNHA DE OLIVEIRA		Escola Municipal Elvira Roas – EF	Docência	10/02/2020	12/12/2020

Art. 2º Para serviços prestados em regime de jornada estendida, os professores receberão gratificação por jornada estendida, proporcional ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho, a partir da data em que foram convocados, conforme disposto no § 1º do art. 40 da Lei Municipal 591/2014.





Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

